



## **DECLARAÇÃO SOBRE "COOPERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO"**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na Cidade de Maputo, República de Moçambique, a 17 e 18 de Julho de 2000;

Conscientes que as transformações em curso na economia mundial, como consequência da globalização, estimulam os países a estreitar seus vínculos num exercício de cooperação com vantagens mútuas;

Tomando em consideração que a globalização constitui igualmente um desafio para os Estados membros nos seus esforços para estender os frutos do desenvolvimento a todas as camadas sociais, bem como para ampliar e aprofundar as democracias nos seus países;

Reconhecendo a necessidade do respeito pelos princípios democráticos que garantam a participação dos cidadãos no reforço da democracia, da manutenção de um diálogo permanente entre todas as forças da sociedade e da participação individual no processo de desenvolvimento sócio-económico;

Assumem o compromisso de desenvolver mecanismos de cooperação com o objectivo de:

- Promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promover o dinamismo económico, o equilíbrio macro-económico, estabilidade financeira, a transparência e a concorrência;
- Aliviar os encargos da dívida externa dos países mais pobres, mais endividados e mais penalizados com os seus encargos;
- Ampliar o comércio;
- Estimular o desenvolvimento tecnológico e partilhar tecnologias;
- Fortalecer a sociedade civil e apoiar as famílias;
- Garantir a segurança dos cidadãos e a luta contra o crime, designadamente pelo combate ao crime organizado e transnacional;
- Modernizar as práticas de Governo, para servir efectivamente os cidadãos;
- Valorizar a língua portuguesa através do acréscimo da sua projecção internacional apoiando iniciativas destinadas à divulgação e ao fortalecimento dos valores culturais partilhados;
- Aperfeiçoar a capacidade técnica da administração pública, investindo na educação dos servidores e na qualidade dos serviços;
- Integrar os imigrantes na ordem económica, social e política;
- Apoiar a inclusão social e o respeito pela diversidade étnica, cultural e religiosa;
- Aprofundar a concertação político-diplomática nos domínios da paz, direitos humanos, ajuda ao desenvolvimento, comércio internacional e justiça social;
- Assumir a responsabilidade comum na defesa dos valores e dos objectivos comuns no que concerne ao respeito e à segurança entre as nações.

*Feita e assinada em Maputo, República de Moçambique, aos 18 de Julho de 2000.*

Pela República de Angola,  
Pela República Federativa do Brasil,  
Pela República de Cabo Verde,

**Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**  
Rua de São Caetano, n.º 32 1200-829 Lisboa  
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88



Pela República da Guiné Bissau,  
Pela República de Moçambique,  
Pela República Portuguesa,  
Pela República Democrática de S. Tomé e Príncipe